



EDITAL Nº 004/2022 - RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

Edital de Retificação

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, consoante Termo Público de Delegação de Competência firmada pelo Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, vem por sua Comissão de Credenciamento, TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do EDITAL 004/2022 - Processo de Credenciamento para o Programa Municipal Todos pela Educação - PROED de Agentes Civis Voluntários do Município de Jaqueira-PE,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do presente Processo de Credenciamento aos ditames da Lei Federal nº 14.370/2022, instrumento jurídico criado para disciplinar atividades civis voluntárias no âmbito dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória Monocrática proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 23100036-4, o qual após analisar a Manifestação da Defesa, **indeferiu** o pedido de medida cautelar proposto pela Inspeção Regional de Palmares – IRPA, “*garantindo o prosseguimento do certame público objeto do Edital nº 004/2022, devendo ser observadas as seguintes determinações: 1. Retificar o Edital nº 004/2022, adequando os requisitos para o desempenho de atividade voluntária objeto do credenciamento às exigências insculpidas nos arts. 2º, 3º, 4º, parágrafo único, e 5º, da Lei nº 14.370/2022; 2. Verificar a correspondência dos candidatos inscritos no certame aos requisitos pelo art. 2º da Lei nº 14.370/2022, garantindo a devolução do valor de inscrição aos candidatos que não se adequem aos parâmetros exigidos pela referida norma; 3. Retificar o Decreto Municipal nº 33/2022, adequando a forma de reembolso prevista no art. 2º, X, 'd' ao que dispõe o art. 6º, § 2º, da Lei nº 14.370/2022.*”

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 14.370/2022, somente é permitido participar do Serviço Civil Voluntário jovens com idade entre 18 e 29 anos e pessoas maiores de 50 anos de idade ou que tenham deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade efetivar a devolução dos valores pecuniários pagos a título de inscrição pelos candidatos com idade 30 e 49 anos;

CONSIDERANDO que os reembolsos a serem efetivados devem observar ao que dispõe o art. 6, § 2º da Lei Federal nº 14.370/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento regular do presente Processo de Credenciamento, com a devida publicação do resultado preliminar e demais fases do certame, observada a Ordem Classificatória, nos estritos termos da Lei,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR O EDITAL Nº 004/2022**, adequando os requisitos para o desempenho de atividade voluntária objeto do credenciamento às exigências insculpidas nos arts. 2º, 3º, 4º, parágrafo único, e 5º, da Lei nº 14.370/2022, devendo ser observados os seguintes termos:

a) Poderão participar do Serviço Civil Voluntário, no âmbito do Município de Jaqueira, sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza:

1. jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos;
2. pessoas com idade superior a 50 (cinquenta) anos sem vínculo formal de emprego há mais de 24 (vinte e quatro) meses; e
3. pessoas com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

b) Terão prioridade para aderir ao Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário os trabalhadores que forem beneficiários dos programas de transferência de renda de que trata a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, ou de outros que venham a substituí-los; ou pertencerem à família de baixa renda inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

c) Não poderão participar do Serviço Civil Voluntário no âmbito do Município de Jaqueira, aqueles que receberem benefício de natureza previdenciária do Regime Geral de Previdência Social ou dos regimes próprios de previdência social, com exceção dos beneficiários de pensão por morte ou auxílio-acidente.

d) Poderá ser selecionado para participação no Serviço Civil Voluntário apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar, que será identificado por meio do CadÚnico, de que trata o art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

e) No período estabelecido no presente processo de credenciamento, o Município assegurará aos beneficiários do Programa de Prestação de Serviço Civil Voluntário: o desempenho de atividades de interesse público no âmbito de órgãos e entidades municipais e distritais com carga horária máxima de 22 (vinte e duas) horas semanais, limitada a 8 (oito) horas diárias; e a oferta de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de 12 (doze) horas para cada 30 (trinta) dias de permanência no Programa.

f) os cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional poderão ser realizados em dias ou em meses específicos no decorrer da participação no Programa de Prestação de Serviço Civil Voluntário, sem prejuízo do desempenho das atividades de interesse público definidas pelo Município ou pelo Distrito Federal.



II - Os candidatos inscritos no certame, que não atendam aos requisitos dos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 14.370/2022, ou seja, pessoas com idade entre 30 e 49 anos, terão garantido a devolução do valor de inscrição pago, mediante requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

III – Os atos de prosseguimento Processo de Credenciamento, especialmente a publicação do Resultado Preliminar, ocorrerão nas datas previstas no novo Cronograma de Atividades, ANEXO ÚNICO do presente Edital de Retificação.

IV – Convalidar os demais atos praticados no presente Credenciamento.

Sede do COMAGSUL em Agrestina, 28 de março de 2023.

José Carlos Rodrigues
Coordenador da Comissão

Luana Martins Vital
Membro da Comissão

Karina Ellen de Souza Silva
Membro da Comissão

Anexo único do Edital de Retificação – 28/03/2023

EDITAL N.º 004/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA
PROGRAMA GOVERNAMENTAL – PROED
ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Data Provável
Publicação do Edital de Abertura de Credenciamento para Agente Civil Voluntário Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	17/nov/2022
Período de Inscrições Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira	de 21/nov a 02/dez/2022
Período de requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira	de 21 a 25/nov/2022
Divulgação da lista de pedidos de isenção indeferidos. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	28/nov/2022
Período para interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira	29 e 30/nov/2022
Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de isenção Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	1º/dez/2022
Período para apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição dos pedidos indeferidos após recurso	02/dez/2022
Divulgação dos LOCAIS de provas escritas e redação e da entrevista psicossocial Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	08/dez/2022
Realização das provas escritas e da redação para os níveis de escolaridade: Nível Médio e Nível Fundamental II (6º a 9º ano)	11/dez/2022 das 8:00 às 13:00h
Realização da entrevista psicossocial para os níveis: Sem Escolaridade e Nível Fundamental I (1º a 5º ano)	13 a 16/dez/2022 Das 9:00 às 13:00h
Divulgação da lista preliminar de classificação por nível de escolaridade. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira; Sites: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe e https://www.comagsul.pe.gov.br/selecoes/andamento/Jaqueira .	28/março/2023
Período para interposição de recursos contra LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO (Pessoas com idade entre 18 e 29 e superiores a 50 anos, conforme incisos I e II do Art. 2º da Lei Federal 14.370/2022) Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jaqueira.	30 e 31/março/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o RESULTADO PRELIMINAR Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira; Sites: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe e https://www.comagsul.pe.gov.br/selecoes/andamento/Jaqueira	03/abril/2023
Divulgação do RESULTADO FINAL. (Pessoas com idade entre 18 e 29 e superiores a 50 anos, conforme incisos I e II do Art. 2º da Lei Federal 14.370/2022) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Sites: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe e https://www.comagsul.pe.gov.br/selecoes/andamento/Jaqueira	04/abril/2023
Homologação	06/abril/2023
Início da assinatura dos Termos de Adesão e Compromisso	10/abril/2023

Sede do COMAGSUL em Agrestina, 28 de março de 2023.

José Carlos Rodrigues
Coordenador da Comissão

Luana Martins Vital
Membro da Comissão

Karina Ellen de Souza Silva
Membro da Comissão